

RESOLUÇÃO N.º 007, DE 29/08/2017.

**Dispõe sobre PLANO MUNICIPAL DE
GERENCIAMENTO INTEGRADO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS de Assis;**

O COMDURB - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis – SP,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 4.995/2007, que trata
sobre os procedimentos e competências;

Considerando decisão do Plenário durante Reunião extraordinária de
29/08/2017;

DELIBERA:

**O COMDURB – Assis, APROVA o Plano Municipal de Gerenciamento
Integrado de Resíduos Sólidos para o Município de Assis – São Paulo.**

Assis, 29 de agosto de 2017.



Guilherme Oliveira